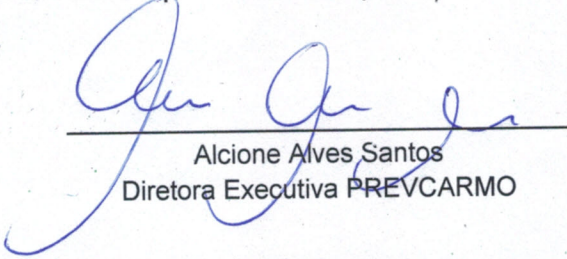


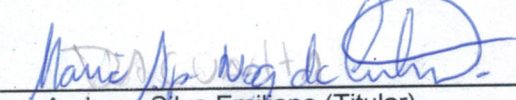
**ATA DA DUCENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVCARMO
22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

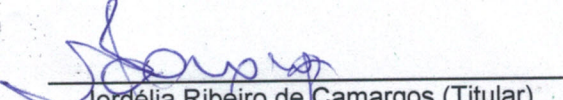
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024, às 17 horas, realizou-se na Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, situado à Av. Jose Marra da Silva, 175, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Ducentésima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione Alves justificando que a reunião estava sendo realizada em conjunto com os Conselhos Administrativo e Fiscal e a presença do atuário Thiago Fernandes, por se tratar da apresentação da Avaliação Atuarial 2024 e também a realização da Audiência Pública onde será apresentando também a Prestação de Contas Anual de 2023, incluído os resultados dos Investimentos, Atuaria e Governança Corporativa, por isso também estava sendo realizada na Câmara Municipal. Em seguida a Diretora Alcione Alves apresentou e passou à palavra para o atuário Thiago Fernandes, que começou a apresentação falando que procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023 e que para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas: A Base Atuarial; A Base Legal; e A Base Cadastral exemplificando cada uma delas e concluído que o plano de benefícios previdenciários do PREVCARMO apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 112.169.635,25, que deverá ser financiado em 33 anos, prazo máximo estabelecido legalmente e o município de Carmo do Cajuru, através da Lei Complementar nº 111, de 16/06/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é inferior às Reservas a Amortizar, recomendando-se a alteração do mesmo, em seguida Thiago perguntou se

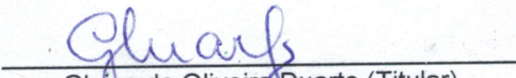
havia alguma duvida e depois de responder alguns questionamentos e duvidas de membros dos conselhos e de servidores o Relatório foi aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida a Diretora explicou que quem iria fazer a apresentação do resultado dos investimentos seria o Sr. Marcelo Dorsa da empresa que presta assessoria de investimentos Credito e Mercado, mais houve um entevisto com o carro na estrada e ele não consegui pegar a tempo, e ela mesma apresentou o cenário econômico e o resultado da carteira de investimentos de 2023 mostrando que a meta dos rendimentos dos investimentos para o ano de 2023 que era de 8,79% (INPC+4,96) e o PREVCARMO fechou com um retorno 15,33%, ficando acima da meta para estipulada para 2023. E finalizando a Diretora apresentou através de gráficos a evolução dos últimos sete anos do numero de aposentados e pensionistas; o valor financeiro da folha de pagamento dos beneficiários; o saldo da sobra da taxa de administração e o saldo das aplicações financeiras do Instituto. E concluindo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e a Audiência Publica. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Mariane Batista de Sousa, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 22 de fevereiro de 2024

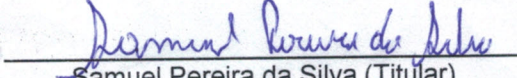

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

Conselho Administrativo:


Andresa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Samuel Pereira da Silva (Titular)
Gabriel Borges de Souza (Suplente)



PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO - Nº 200

CNPJ 07.340.643/0001-23

Conselheiro

Vitor Henrique Rodrigues

Vitor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Pereira da Silva (Suplente)

Titular: **Andressa Silva Emiliano**

Suplente: **Maria Ap. Nogueira da Cunha**

Titular: **Gleice de Oliveira Duarte**

Suplente: **Marcos Fonseca da Silva**

Titular: **Jordáia Ribeiro de Camargos**

Suplente: **Roddy dos Santos Silva**

Titular: **Samuel Pereira**

Suplente: **Mariane Batista de Souza (Titular)**
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

Titular: **Vitor Henrique Rodrigues**

Suplente: **Sandy Lara Esteves Bento**

Conselho Fiscal:

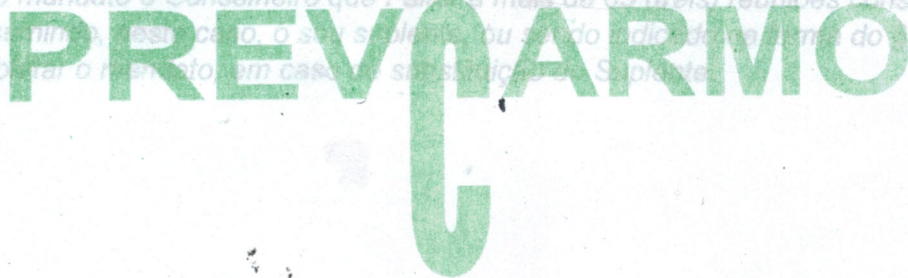
22/02/2024

22/02/2024

22/02/2024

22/02/2024

Pedro Paulo Mael Junior
Pedro Paulo Mael Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)



Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assinando, no caso, o seu suplente ou sendo substituído pelo 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato em caso de substituição de Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº200

MÊS: Fevereiro 2024

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa Silva Emiliano	22/02/2024	
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	22/02/2024	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	22/02/2024	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	22/02/2024	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	22/02/2024	
Suplente:	Roody dos Santos Silva	22/02/2024	
Titular:	Samuel Pereira da Silva	22/02/2024	<i>Samuel Pereira da Silva</i>
Suplente:	Gabriel Borges de Souza	22/02/2024	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	22/02/2024	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	22/02/2024	

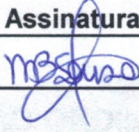
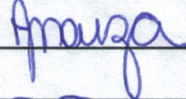
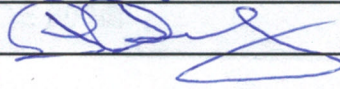
Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL, N°200

MÊS: Fevereiro 2024

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa	22/02/2024	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza	22/02/2024	
Titular:	Neusa Silva de Souza	22/02/2024	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur	22/02/2024	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	22/02/2024	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	22/02/2024	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.